



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

O Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da Universidade Federal de Jataí (PPGBA-UFJ), torna público, por meio do presente edital, a seleção de solicitações para concessão de auxílio aos discentes regulares vinculados ao PPGBA-UFJ apoio à participação em eventos científicos a serem realizados durante o ano de 2023, na condição, preferencialmente, de apresentador de trabalhos, até o montante de R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais) para despesas como diárias, transporte e alimentação. Serão concedidas cinco cotas do auxílio nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para concessão do auxílio para participação em eventos científicos será regulamentado por este Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo será conduzido pelo PPGBA-UFJ, com apoio da comissão administrativa do referido programa.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital visa fomentar a participação de acadêmicos do PPGBA-UFJ em eventos científicos de abrangência regional, nacional e internacional, preferencialmente para apresentação de Produtos científicos (resumos simples, expandidos, apresentação oral com publicação em Anais) de sua autoria ou coautoria provenientes de resultados de seus projetos de pesquisa desenvolvidos durante seu período em que estiver cursando o mestrado, de modo a fortalecer a visibilidade e disseminação da produção científica, por meio da concessão de auxílio na aquisição de passagens, diárias e/ou alimentação.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital entendem-se como eventos científicos:

I - Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios, Encontros, Colóquios, *Workshops* e Jornadas.

4. DO APOIO CONCEDIDO

4.1. O solicitante poderá requerer passagens aéreas, terrestres, diárias e gastos com alimentação para eventos acadêmico-científicos que aconteçam a partir da data de publicação deste edital até 15 de dezembro de 2023;

4.2. As solicitações poderão ser feitas pelos discentes da PPGBA por fluxo contínuo até 30 dias antes do evento científico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. Ser estudante regular do PPGBA-UFJ e que não esteja afastado de suas atividades, por quaisquer motivos.
- 5.2. O trabalho a ser apresentado deve o trabalho deverá ter relação direta com sua dissertação e/ou com as linhas de pesquisa do PPGBA-UFJ.
- 5.3. Ter disponibilidade orçamentária.
- 5.4. Ter autorização do orientador e da comissão administrativa do PPGBA-UFJ.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O estudante deverá inscrever-se dentro do prazo determinado na tabela constante no item 11 (Cronograma) deste Edital, por meio de solicitação via e-mail do PPGBA-UFJ (ppgba@ufj.edu.br).
- 6.2. Documentos necessários para inscrição que deverão ser enviados por e-mail:
 - a) Programação do evento;
 - b) Comprovante de inscrição no evento e/ou comprovante de submissão e/ou aceite de artigo/resumo/trabalho, quando houver;
 - c) Anuência do orientador (**ANEXO 1**).
- 6.3. A comissão administrativa do PPGBA-UFJ será responsável pela análise documental e inserção de documento com a homologação do pedido do estudante.
- 6.4. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, de candidatos que não atenderem aos requisitos para participar deste Edital, conforme disposto no item 5, e/ou que não cumprirem o procedimento de protocolo da inscrição definido no item 6.
- 6.5. A responsabilidade pela veracidade das informações será do proponente, sendo passível de punição civil, administrativa e/ou penal os casos de fraude ou tentativa de fraude.
- 6.6. Não serão admitidas inscrições extemporâneas ou em desacordo com a forma descrita neste Edital.
- 6.7. Caso a comissão administrativa do PPGBA-UFJ julgue necessário, poderá solicitar a qualquer momento, os documentos originais citados nos itens 5 e 6.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

7. DA SELEÇÃO

7.1. O edital será de fluxo contínuo, ou seja, a distribuição de cada uma das 5 (cinco) cotas do auxílio será de acordo com a ordem das solicitações recebidas pelo PPGBA-UFJ.

7.2. No caso de o PPGBA-UFJ receber, no mesmo dia, uma demanda maior que a quantidade de cotas existentes para o momento, será realizado uma seleção entre os interessados utilizando os critérios de desempate a seguir:

1º Evento de cunho internacional + apresentação trabalho;

2º Evento de cunho nacional + apresentação trabalho;

3º Evento de cunho regional/local + apresentação trabalho;

4º Estudante que realizou a qualificação do mestrado e está em posse de ATA assinada;

5º Estudante bolsista;

6º Maior média global no extrato acadêmico.

7.2.1. Os discentes serão classificados em ordem decrescente, e essa lista será publicizada pela coordenação do PPGBA-UFJ em seu site.

7.3. A classificação do estudante **não lhe confere o direito à concessão do recurso, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da UFJ** para o período demandado, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente, quando for o caso.

7.4. Os discentes contemplados com uma das 5 (cinco) cotas de R\$ 500,00 do auxílio serão orientados pela coordenação do PPGBA-UFJ a abrirem um processo SEI para o recebimento do recurso.

8. DO INCENTIVO

8.1. Será garantida, inicialmente, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) distribuídos em cinco cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), uma para cada discente contemplado.

8.2. Em caso de indisponibilidade orçamentária para atendimento do total de pedidos no período de inscrição, os pedidos mesmo que aprovados poderão não ser contemplados.

8.3. O pagamento do auxílio ficará condicionado à disponibilidade orçamentária, conforme previsão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

9. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Os estudantes contemplados no presente Edital ficam obrigados a:

- a) Participar efetivamente do evento, de forma integral, de acordo com a carga horária estipulada pela comissão organizadora;
- b) Apresentar cópia da apresentação, seja oral ou pôster, ou certificado de participação;
- c) Colocar a identidade visual da UFJ e do PPGBA-UFJ no pôster e ou nos *slides* da apresentação oral;
- d) Apresentar Relatório de Viagem, em até 5 (cinco) dias após o fim da missão, apresentando comprovantes de embarque (caso de passagens aéreas) e bilhete Rodoviário (caso de passagens terrestres), certificado de participação no evento e certificado de apresentação do trabalho (caso possua trabalho aprovado para apresentação).

9.2. O não cumprimento dos tópicos anteriores, salvo as previsões legais, acarretará na solicitação de devolução dos recursos recebidos pelo estudante.

9.3. No caso de o solicitante contemplado não participar do evento, por quaisquer motivos, o mesmo deve encaminhar via SEI, a justificativa para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a devolução do recurso financeiro caso tenha sido disponibilizado ao solicitante.

9.3.1. Caso o solicitante já tenha recebido os recursos, deverá solicitar a impressão do Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento, bem como a devolutiva do montante recebido.

9.4. A não prestação de contas ou devolução dos valores no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto ao PPGBA-UFJ, bem como sanções legais e institucionais.

9.5. O estudante fica obrigado a cumprir com exigências da legislação vigente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado das solicitações contempladas será divulgado no site do PPGBA-UFJ, a medida que as demandas cheguem, sejam analisadas e aprovadas.

10.2. Ao resultado do processo seletivo, poderá ser interposto recurso, em período de até 2 dias corridos após sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

11. CRONOGRAMA

EVENTOS ENTRE 10 DE AGOSTO E 15 DE DEZEMBRO DE 2023	
ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Inscrições	A partir de 12/08/2023 até 30/11/2023, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento.
Homologação preliminar dos candidatos ao auxílio	Até 30 dias após a inscrição.
Recursos	Dois dias corridos após a homologação.
Homologação final	Até dois dias úteis após os recursos.

Obs. As inscrições ficarão abertas e os candidatos serão classificados de acordo com a ordem cronológica de solicitação da demanda, caso haja empate deverá ser observado o item 7.3.1.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O PPGBA-UFJ, responsável por este processo seletivo, divulgará, em sua página oficial (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br>) sempre que necessário avisos e normas complementares ao presente Edital.

12.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos e acompanharem a qualquer comunicação que seja divulgado pelo PPGBA-UFJ.

12.3. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no item 11.

12.4. Dois ou mais estudantes inscritos com os mesmos trabalhos/artigos submetidos e aceitos para o mesmo evento, terão suas inscrições não homologadas.

12.5. Eventos que possuam a modalidade de participação *on-line*/videoconferência, sem causar prejuízos à participação e/ou apresentação do artigo/trabalho, será observado o princípio da economicidade, NÃO SENDO DISPONIBILIZADO AUXÍLIO FINANCEIRO.

12.6. A inscrição do estudante implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.7. Os dados e a confirmação da emissão das passagens são de responsabilidade do estudante.

12.8. O estudante que não prestar contas ficará impossibilitado de concorrer nos futuros Editais de apoio financeiro para participação em eventos e sujeito a processos administrativos institucionais e/ou cíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão administrativa do PPGBA-UFJ.

Jataí, 11 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Mônica Rodrigues Ferreira Machado
Coordenadora do PPGBA-UFJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL
ANEXO 1

CARTA DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o edital de apoio à participação de eventos científicos do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da Universidade Federal de Jataí (PPGBA-UFJ), Eu, (NOME DO(A) ORIENTADOR(A)) autorizo o discente (NOME DO DISCENTE), a concorrer uma das cotas de auxílio para participação de evento científico, na condição de apresentar seu trabalho no evento de forma presencial.

Jataí (GO), ____ de _____ de 2023.

Prof(a). Dr(a). (nome do(a) orientador(a))

Docente do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal